

## ANEXO I

## TERMO DE DEPÓSITO - TD Nº (RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº /99/GAB/SEFAZ/CRE)

Aos			(	) dias	do mês		d	e	
àshor	as, constituímos	nos	termos	da	legislação	vigente	a	empresa	
estabelecida à								,	
n°	Bairro				cidade				
CNPJ		CAD	/ICMS n°			, DEPOSI	TÁRL	${\mathbf{A}}$ ${\mathrm{da(s)}}$	
	scriminada(s) na(s) no	_	_	o especif	icadas.	_,		(2)	
instrumento a ol	SITÁRIA, após recorigação de bem e fie e direito, após a libera	lmente	guardá-la(s	) e conse	ervá-la(s), sor	nente dever	ido pro	ceder sua	
DESTINATÁRIO	:								
CAD/ICMS N° CII			CIDADE:		EST	ADO:			
N.FISCAL N°	RE	TE	VALOR			-			
TIPO MERCADO									
MOTORISTA/DEPOSITÁRIO				REPARTIÇÃO EMITENTE					
NOME: CPF N° RG N°									
ASSINATURA AUTORIZADA				CARIMBO	) / DATA / ASS	INATURA - A	FTE		
		TERM	O DE LIBEI	~ _ ~ _					
			PAG	AMENTO	/DATA:/	<u>/</u>			
CARIMBO /	DATA / ASSINATURA /		DCEDVACÕ	TEC					
01	e Sieggie intermediários do S		BSERVAÇÕ				-1-5		

Observação: Os Postos Fiscais intermediários do Estado deverão apor visto (carimbo datador com identificação da autoridade fiscal e assinatura) no verso deste documento, por ocasião da interceptação do veículo.